



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 18.017.671/0001-20, com sede na rua treze de maio – na casa das treze janelas, bairro do centro – resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto discriminado neste termo de referência, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

2 - OBJETO

O presente Termo de Referência visa a abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO POR LOTE)** para eventual prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médico, hospitalar, diagnóstico por imagem e laboratórios** pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança -PA, contemplando a Unidade de Pronto Atendimento -UPA, Agência Transfusional, Centro de Atenção da Saúde da Mulher -CASM e Unidade de Saúde

2 - JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na promoção do comando dever constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, "direito universal a saúde". Assim, para prestar serviços de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde e demais Setores do Município, o uso de equipamentos/aparelhagem médica em perfeito funcionamento é de fundamental importância, por isso, a contratação de Empresa capacitada a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças dos equipamentos médicos hospitalares, uma vez que caso apresente problemas os serviços irão parar. Assim, é necessário e indispensável o fornecimento de peças para viabilizar um atendimento mais rápido e efetivo da assistência técnica especializada.

2.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de Materiais de expediente tendo em vista que a SEMUSB solicitará os itens na medida em que forem necessários.

2.3. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando-se uma margem de suportar um eventual aumento na demanda.

2.4. Ainda quanto ao quantitativo solicitado para a licitação, informamos que tratasse de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preços, sendo possível que não haja necessidade de utilização do total solicitado no período de 12 meses.

3 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 - A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, deverá contemplar os seguintes equipamentos e serviços:

**EQUIPAMENTOS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	REF.	QTD EQUIPAMENTOS	QTD SERVIÇOS
1	DEFIBRILADOR Serviços de Desmontagem para limpeza e lubrificação e reajustes nas partes mecânicas. Revisão nos sistemas elétrico e eletrônicos Substituição de baterias e cabos. Revisão geral dos sistemas, recalibração. Montagem com testes finais práticos para uso	1.TO-TN Marca TEKMARKET-Serie 286- Registro 81658400005 2.CIP-33 Classe -II CMOS_DRAKER- Serie- 31902220076 3. CMOS DRAKER 316128249	3	100
2	RESPIRADOR - Serviços de: Desmontagem para limpeza lubrificação e reajustes nas partes mecânicas. Revisão nos sistemas elétricos e eletrônicos com substituição de baterias. Recalibração Montagem com revisão geral dos sistemas. Testes finais práticos para uso,	1.Magnamed Mod. OXY- MAG. 2.Vitacare Mod. VITA – 400 - Serie – 713 3.Microtak-Serie-2487	3	70
3	BOMBA DE INFUSÃO - Serviços de - Desmontagem para limpeza, lubrificação com reajustes nas partes mecânicas. Revisão nos sistemas eletroeletrônicos com substituição das Baterias. Montagem e revisão em todos os sistemas. Testes finais prático para uso.	UNK-IP-2014-MFG-3204- 2018-AG-100-240U- 50 60Hz 3VA Bateria 11.1V.	9	100
4	MONITOR MULTIPARAMETROS: Serviços de: Desmontagem para limpeza, lubrificação com reajustes nas partes mecânicas. Revisão nos sistemas eletroeletrônicos com substituição da bateria Montagem com revisão em todos sistemas Testes finais prático para uso.	1 Vitacare Mod.VITA-400 Serie V-4-A- 0000714 2 Vitacare Mod. VITA – 400 Serie – 711 3 Vitacare Mod. VITA- 400 – Serie – 716 4 Vitacare Mod. VITA – 400 - Serie – 713	4	50



5	ELETROCARDIOGRAFO. Desmontagem para limpeza externa e interna com lubrificação e reajuste nas partes mecânicas. Revisão em todos os sistemas eletroeletrônico com substituição da bateria e os eletrodos. Montagem com revisão geral dos sistemas Testes finais práticos para uso	Bionet Mod. CARDIO – CARE	1	50
6	APARELHO DE RAIOS-X PORTATIL: Serviços de. Desmontagem de parte do equipamento para limpeza e lubrificação nas partes mecânicas Revisão em todo sistema eletroeletrônico Recalibração de MA KV Substituição de peças e acessórios acima quando necessário Montagem com revisão geral de todos os sistemas Testes finais práticos para uso	Portátil PHILIPS- De 300 MA	1	30
7	AUTOCLAVE DE BANCADA: Serviços de Desmontagem para limpeza Externa e interna com lubrificação e reajustes nas partes mecânicas Revisão no sistema eletroeletrônico do comando. Revisão no sistema de temperatura termostato Substituição da borracha de vedação da porta Montagem com revisão geral dos sistemas Testes finais práticos para uso.	1. STERMAX, Cap-21 Litros 220V, Serie- 95974 2. STERMAX, Cap – 12 Litros Mod. ECO – Serie. 94317 3. PRISMATEC Mod. CS- Serie- N.1 153(Vertical)	3	90
8	MICROSCÓPIO com 04 objetivas Plana Desmontagem de todo sistema optico para limpeza e retirada de fungos lentes das objetivas Oculares e prisma Revisão no sistema elétrico – eletrônico com substituição de soquete e lâmpada Alinhamento do foco. Testes finais práticos para uso	Binocular Olympus Mod. CY31-6V- 30 w. Serie 8L06070	1	30
9	MACROCENTRIFUGA - Serviços de: Desmontagem para limpeza externa e interna com lubrificação e reajustes nas partes mecânicas Revisão no sistema de rotação com lubrificação do eixo Revisão no sistema eletroeletrônico chave liga desliga Montagem com revisão geral	BENFER-Serie- 13587	1	30



	dos sistemas Testes finais práticos para uso.			
10	DESTILADOR DE ÁGUA. Desmontagem para limpeza externa e interna Revisão no sistema eletroeletrônico Substituição de filtro -membranas Montagem com revisão geral dos sistemas Testes finais práticos para uso	CRISTOFOLE	1	30
11	ESTUFA PARA CULTURA - Serviços de :Revisão no sistema elétrico e temperatura com substituição da chave liga-desliga resistências Termostato para temperatura Testes finais práticos para uso	OLIDEF. Mod.CZ-	1	30
12	CONTADOR HEMATOLÓGICO -Serviços de: Desmontagem para limpeza externa e interna e lubrificação nas partes mecânicas Revisão nos sistemas eletroeletrônicos Montagem com revisão geral em todos os sistemas Testes finais práticos para uso	Mod. MAX-300-	1	30
13	BANHO MARIA - Serviços de: Limpeza externa e interna Revisão no sistema elétrico e temperatura com substituição de resistência e termostato para Temperatura. Testes finais prático para uso'	FANEM Mod.102- Pat.003336	1	30
14	ANALIZADOR BIOQUIMICO AUTOMATICO - Serviços de: Desmontagem para limpeza externa e interna e lubrificação nas partes mecânicas. Revisão nos sistemas eletroeletrônicos Montagem com revisão geral em todos os sistemas Testes finais práticos para uso.	AutoQuant 200	1	40

EQUIPAMENTOS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - LOTE II



01	APARELHO DE RAO-X - FIXO DIGITAL : Composto por: 01-Mesa buck tampo flutuante com sistema de freios 01-Estativa com suporte para ampola 01-Colimador luminoso 01-Ampola completa 01-Par de cabos de alta 01-Transformador de alta 01-Buck mural de parede 01-Inversor Serviços de: Desmontagem de partes do equipamento para limpeza externa e interna com lubrificação e E reajustes nas partes mecânicas Revisão em todos os sistemas eletros – eletrônicos Recalibração de MA KV Substituição de peças e acessório acima quando necessário Montagem com revisão geral de todos os sistemas Testes finais práticos para uso.	Marca Konica Minolta Mod. ALTUS- DR.	1	24
----	---	---	---	----

EQUIPAMENTOS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER - CASM - LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	REF.	QTD EQUIPAMENTOS	QTD SERVIÇOS
1	NEURODYN EVOLUTION - Serviços de Desmontagem para limpeza externa e interna, e lubrificação nas partes mecânicas Revisão nos sistemas eletroeletrônicos Revisão geral com atualização do sistema Montagem com testes finais práticos para uso	IMBRAMED Serie ,0668180012- 103360310012	1	30
2	COLPOSCOPIO - Serviços de: Desmontagem para limpeza externa e interna. Revisão no sistema optico com limpeza e retirada de fungos das lentes, das oculares objetivas e Prismas. Revisão nos sistemas eletroeletrônicos, com substituição de lâmpada Montagem e	MEDPEG- Mod.PE 7000V- Serie- 185742	1	30



	alinhamento do foco. Testes finais práticos para uso			
3	ULTRASSOM - Serviços de Desmontagem para limpeza externa e interna e lubrificação nas partes mecânicas Revisão nos sistemas eletroeletrônicos Revisão geral com atualização dos sistemas. Testes finais práticos para uso	ALFAMED- Mod. MAGNUS-A- Serie- MA51872-11190039R	1	20
4	AUTOCLAVE DE BANCADA Serviços de: Desmontagem para limpeza externa e interna com lubrificação e reajustes nas partes mecânicas. Revisão nos sistemas eletroeletrônicos. Revisão geral no sistema de aquecimento, com substituição de resistência, termostato chave Liga e desliga e borracha da porta de vedação Montagem com testes finais práticos para uso.	STERMAX-Cap-21 Lts Serie-119619	1	30

EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE SAÚDE DO TAIRA - LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	REF.	QTD EQUIPAMENTOS	QTD SERVIÇOS
1	ELETRCARDIÓGRAFO - Serviços de: Desmontagem para limpeza externa e interna com lubrificação nas partes mecânicas Revisão nos sistemas eletroeletrônicos com substituição de cabos garras Pêra de sucção e bateria Revisão geral com atualização dos sistemas Montagem com testes finais práticos para uso	BIONET Mod. CARDIO – CARE – 200	1	30



2	ULTRASSOM - Serviços de: Desmontagem para limpeza externa e interna com lubrificação nas partes mecânicas Revisão nos sistemas eletroeletrônica Revisão geral com atualização dos sistemas Montagem com testes finais práticos para uso	Mindray Mod. DC-30 – Serie – 9P-83003095	1	20
3	NEUROMAPS - Desmontagem para limpeza externa e interna com lubrificação nas partes mecânicas Revisão geral com atualização dos sistemas Montagem e testes finais práticos para uso	Neuromap – NEUROTEC- E.Q.SA- 260- NT. 129819 Neuromap _ NEUROTEC _E.Q. S A – 260 NT.129822	2	30

EQUIPAMENTOS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - BRAGANÇA - LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	REF.	QTD EQUIPAMENTOS	QTD SERVIÇOS
1	Freezer: Serviço de Desmontagem de partes do equipamento para limpeza externa e interna com lubrificação nas partes mecânicas Revisão nos sistemas eletroeletrônica Revisão no sistema de temperatura com possível troca de gases, obedecendo orientação do fabricante. Revisão geral com atualização dos sistemas Montagem com testes práticos para uso	1. INDREL – BSG- 02-D- Serie – 34396 – Pat- 012215 2. Refrimed INDREL – Mod- RVV-440	2	30
2	BANHO MARIA SOROLÓGICO Serviços de. Limpeza externa e interna, Revisão no sistema eletroeletrônica e temperatura, com substituição do termostato Resistencia e chave liga – desliga. Com testes finais práticos para uso	QUIMIS – Serie - 09811398 – Pat.010894	1	30



3	CENTRIFUGA - Serviços de: Desmontagem para limpeza externa e interna com lubrificação e centralização do eixo De rotação do sistema mecânico com substituição da borracha de vedação da tampa Revisão no eletroeletrônica e temperatura com substituição termostato Montagem com testes finais práticos para uso	1. CELM -Mod- L53-PLUS - Serie - 2009 - Pat. 012211 2.FANEM Mod- EXELSA - II - Pat.008361	2	100
4	CAMARA CIENTIFICA - Serviços de: Desmontagem de parte do equipamento para limpeza externa e interna com lubrificação nas partes mecânicas Revisão no sistema de temperatura com possível substituição de gases de acordo com recomendação do fabricante Revisão geral com atualização do sistema Montagem com testes finais práticos para uso	INDREL - Mod-GLC-300 - DGR - Serie - 340994 - Pat.012218	1	30
5	CAPELA DE FLUXO LAMINAR - Serviços de Desmontagem de parte do equipamento para limpeza Externa e interna com lubrificação. Nas partes mecânicas. Substituição dos filtros e liquido complemento de nível Revisão nos sistemas eletroeletrônica com substituição da lâmpada ultravioleta Revisão geral dos sistemas Montagem com testes finais práticos para uso.	QUIMIS Sem Pat.	1	30
6	AGITADOR DE PLAQUETAS - Serviços de. Desmontagem para limpeza externas e internas Revisão nos sistemas eletroeletrônica Revisão geral dos sistemas Montagem com testes finais práticos para uso	HPL -200 -C-. MAR.	1	30

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Os serviços a serem realizados constituem-se de procedimentos contra possíveis defeitos, limpeza, lubrificação, recalibração, inspeção, testes, além do conserto dos equipamentos que se encontram fora de uso por falta de manutenção e outros serviços que se fizerem necessários.



4.2 - A empresa contratada deverá realizar visita técnica **TRIMESTRALMENTE** a fim de realizar manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos, conforme determinação prévia por parte da Secretaria da Saúde.

4.3. Em ocorrendo a substituição da peça sem condições de uso por outra original/nova, deverá ainda o Contratado entregar à Contratante a peça substituída, a fim de demonstrar a efetiva realização da troca, após a verificação a contratante reserva-se o direito de entregá-la para a contratada para que esta faça o devido descarte.

4.4. A empresa contratada apresentará, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças que necessitem ser substituídas.

4.5 - As peças utilizadas, bem como os serviços prestados pela contratada, terão garantia por todo período contratual ou de até 3 (três) meses para os serviços prestados durante o prazo de vigência do mesmo, mesmo se o período de garantia avance além do seu término.

4.6 - Manutenção Preventiva: Os equipamentos deverão ser vistoriados (preventivamente), a fim de verificar se estão de acordo com a legislação e normas vigentes, com emissão do Relatório respectivo.

4.7 - Notificar ao fiscal do contrato via relatório técnico qualquer sinistro (impossibilidade, quebra, defeito ou qualquer tipo de avaria) nos equipamentos médico-hospitalares, conforme critérios e procedimentos definidos pelas normas técnicas aplicáveis e em conformidade com os manuais de uso dos equipamentos médico-hospitalares.

4.8 - Permitir a inclusão de novo equipamento, com o contrato em andamento, com as mesmas condições de prestação de serviço por equipamento, sendo estes os mesmos marca e modelo;

4.9 - Somente será permitida a substituição de peças que, comprovadamente não possuírem mais conserto;

4.10 - Comparecer ao local com todas as ferramentas necessárias para a execução dos serviços;

4.11 - Os serviços serão executados nas dependências das unidades de saúde e no horário de expediente da administração pública, exceto quando houver necessidade técnica de remoção do equipamento para a oficina da contratada, caso em que esta deverá devolvê-lo em perfeitas condições de uso, em até 05 dias úteis após a retirada do aparelho; tal prazo é insuscetível de prorrogação, salvo se houver motivo justificado e aceito pelo fiscal do contrato; o transporte dos equipamentos em qualquer modalidade de manutenção ficará a cargo da contratada.

4.12 - Caso haja prorrogação no prazo para a execução dos serviços, a contratada fornecerá aparelho similar aquele cuja manutenção tenha excedido aos prazos acima citados, até a conclusão dos serviços, disponibilizando esta na unidade de saúde em um prazo máximo de 24 horas, o transporte do equipamento emprestado ficará a cargo da contratada;

4.13 - Manutenção Corretiva: Ocorrerá mediante atendimento, no momento em que ocorrer o problema nos equipamentos listados acima, quantas vezes forem necessárias, executando os consertos e substituição de peças quando houver necessidade bem como o conserto dos equipamentos que se encontram fora de uso por falta de manutenção.

4.14 - A contratada deverá arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração relacionada à prestação de serviços;



4.15 - A contratada deverá manter seus empregados identificados por crachá, quando em serviço nas dependências da SMS e Setores, devendo substituir qualquer um deles que vier a se comportar contrariamente às normas desta Administração municipal.

4.16 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou ao acompanhamento da SMS.

4.17 - Cabe a contratada reparar ou corrigir, no total ou em parte, os serviços em que verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da mão-de-obra ou materiais empregados;

4.18 - Em todas as manutenções corretivas a contratada deverá apresentar ao Contratante, relatório dos serviços realizados, especificando o defeito apresentado pelo equipamento, bem como indicando as peças substituídas.

4.19 - Atender, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, os chamados de manutenção corretiva, comparecendo ao local indicado a fim de realizar a visita de identificação, orçamento e sempre que possível a correção dos problemas;

4.19.1 - A visita a que se refere o subitem anterior consistirá em **chamado emergencial**, além das visitas de manutenções preventivas;

5 - PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 - O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal atestada pela SMS, e será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega da respectiva NF.

5.2 - Se a empresa melhor classificada tiver a proposta rejeitada no processo licitatório ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as especificações deste edital.

6 - DA VISTORIA TÉCNICA

6.1 - As empresas interessadas em participar do certame PODERÃO efetuar a visita técnica aos locais da realização dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrerem em omissões que não poderão ser alegados em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

6.2 - A vistoria poderá ser realizada em qualquer dia útil em horário a ser agendado com a SMS, através do e-mail semusbsetorcompras@gmail.com, com antecedência de até 48 horas do dia do certame.

6.3 - A Vistoria Técnica é facultativa, não é requisito para habilitação. Visa possibilitar às empresas concorrentes a tomar total ciência das condições das instalações físicas e dos equipamentos objeto desta contratação.

6.3.1. As empresas que optarem pela não visita técnica, obrigatoriamente deverão assinar uma declaração que a mesma não participou da visita disponível, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visita antecipada.



7 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Carta de Adimplência com o município de Bragança, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: semusbsetorcompras@gmail.com, com antecedência de até 48 horas do dia do certame.

7.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, que apresentem no mínimo as seguintes informações: identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, período de vigência do contrato, objeto contratual, itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

7.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficiente para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste convite, bem como possibilitar a Equipe da comissão de licitação confirmar sua veracidade junto ao(s) emissão(es) do(s) atestado(s), e quando cometidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ter firmas reconhecidas em cartório. A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

7.3 Qualificação dos Profissionais que executarão os serviços:

7.3.1 Requisito para o Lote II: A licitante deverá apresentar certificado de curso de manutenção dos técnicos para os equipamentos Radiológicos ministrado pelo fabricante dos equipamentos.

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta), meses.

9 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1. Por se tratar de Registro de Preços, a dotação será incluída nos atos do processo conforme tramitação do mesmo à Secretaria Municipal de Finanças.

10 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1. O controle e fiscalização da execução dos serviços resultantes desse processo será feito pelo fiscal de contratos do Fundo Municipal de Saúde, designado por portaria.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviços, notificação e outras que se fizerem pertinentes.

11.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;



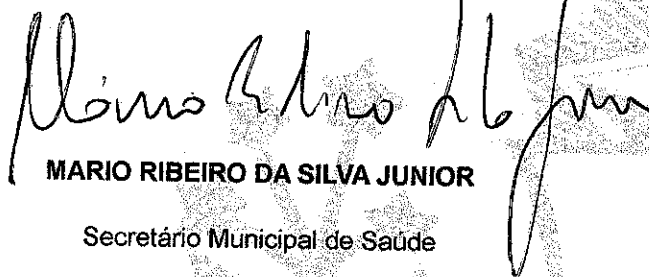
11.3. Os Serviços/Materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.4. Os materiais/serviços deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.

11.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.

11.6. Será verificada a equivalência dos materiais/serviços entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.

Bragança, em 11 de novembro de 2022


MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário
Decreto 011/2021